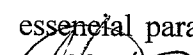
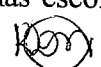


Ata da 148ª (centésima quadragésima oitava) reunião ordinária do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – COMPHAC, do município de Carmo do Cajuru – MG. Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte, às quinze horas, na sala de reuniões da Casa de Cultura “Professora Ana Isabel de Jesus”, deu-se início a mais uma reunião do COMPHAC. Estiveram presentes os seguintes membros: **representantes da Sociedade Civil** – Leda da Silva Pio (Aposentada – suplente), Helton Ferreira Rodrigues (Padre – titular), **representante do Poder Legislativo** – Adriano Nogueira Fonseca (Vereador – titular), **representante da Administração Municipal** – Amanda Rabelo Amaral (Funcionária pública, Assessora de convênios – titular), Lucas Nogueira Vasconcelos (Funcionário Público, Engenheiro Civil – suplente); **representantes da Secretaria Municipal de Educação** – José Nilson Rabelo de Camargos (Funcionário público - Diretor de Departamento – titular); **representantes do Departamento de Cultura** – Ana Cristina Rabelo Guimarães Mansur (Funcionária pública – titular), esteve presente o Senhor Flávio Flora, Diretor do Departamento de Cultura. Os conselheiros foram convocados por telefone e pedido a todos que fizessem uso de máscaras devidas precauções em decorrência da pandemia. Logo tendo quorum para a reunião, o Presidente Adriano Nogueira da Fonseca deu as boas vindas, apresentou a pauta do dia, sendo a seguinte: **I – Leitura dos ofícios recebidos de números 184/2020 e 185/2020** temas reforma e ampliação da Escola Municipal Princesa Isabel; aprovação de investimento em material didático para Educação Patrimonial; retirada de vereadores do conselho; solicitação de repasse dos valores recebidos pelo ICMS patrimônio cultural para a conta do fundo. Foi solicitado a Senhora secretária que fizesse a leitura das correspondências recebidas, sendo as seguintes: Ofício **número 184** (cento e oitenta e quatro) enviado pela Secretária Municipal Interina de Educação e Cultura, Senhora Kenya Dias Nogueira informando que será licitada uma empresa para execução das adequações nas instalações sanitárias da Escola Municipal Princesa Isabel, reforma esta já aprovada na centésima vigésima sétima ata, conforme colocado pelo Engenheiro Lucas Nogueira Vasconcelos membro desse Conselho haverá a necessidade de inverter os lados dos banheiros para uma melhor adequação dos mesmos, foi apresentado aos membros do COMPHAC a planta e as planilhas de execução. Conforme a fala da Senhora Secretária Municipal Interina de Educação e Cultura não será retirado valores da conta FUMPAC. e os Conselheiros presentes homologaram a aprovação das instalações sanitária na Escola Municipal Princesa Isabel, bem tombado pelo decreto número 768/2009. No ofício **número 185** (cento e oitenta e cinco) a Secretária Municipal Interina de Educação e Cultura solicita a aprovação de retirada da conta do FUMPAC o valor de R\$3.597,00 (três mil, quinhentos e noventa e sete reais) para publicação de livretos para Educação Patrimonial, O Diretor do Departamento de Cultura fez o uso da palavra para explicitar a importância do livreto, constituindo-se em material essencial para o uso nas escolas do município em Educação Patrimonial. Foi apresentado os três

orçamentos para impressão de 300 unidades a ser doado para a Biblioteca Pública Municipal “José Donizete Ribeiro de Souza”, biblioteca das escolas municipais, estaduais e particulares. O Senhor Presidente colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade a retirada do valor total da conta FUMPAC. O Senhor Presidente comunicou que enviará ao Senhor Prefeito um ofício solicitando a alteração dos conselhos municipais cuja composição tenha vereadores, haja vista que a nova Lei Orgânica Municipal proíbe o vereador, desde a posse, de compor ou ser nomeado membro de conselhos municipais (conforme art. 27, II, “e” da LOM) e ofício a Senhora Secretária de Educação e Cultura solicitando sua intervenção junto ao Prefeito Edson de Souza Vilela para que ele determine o repasse do ICMS Patrimônio Cultural para a conta do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural – FUMPAC no total até o momento de R\$90.672,51 (noventa mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos) dos meses de dezembro de 2019 a maio de 2020 e lembrando da importância dos repasses na pontuação no conjunto Documental QIB é distribuída da seguinte maneira: 0,2 ponto pela declaração que comprova a existência regular do FUMPAC; 0,5 ponto pela transferência para a conta bancária do Fundo de 50% do repasse do ICMS Patrimônio Cultural; 2,3 pontos pelas despesas e investimentos em bens culturais protegidos, proporcionais ao valor de 100% do repasse do ICMS Patrimônio Cultural durante o ano de ação e preservação de Dezembro de 2019 a Novembro de 2020. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Ana Cristina Rabelo Guimarães Mansur, que a redigiu e lavrou, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e convidados. Carmo do Cajuru, 06 de julho de 2020. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Ana Cristina Rabelo Guimarães Mansur Ana Cristina R. G. Mansur
 Adriano Nogueira Fonseca Adriano Nogueira de Fonseca
 Leda da Silva Pio Leda da Silva Pio
 Padre Helton Ferreira Rodrigues P. Helton Ferreira Rodrigues
 Amanda Rabelo Amaral Amanda Rabelo Amaral
 Lucas Nogueira Vasconcelos Lucas Nogueira Vasconcelos
 José Nilson Rabelo de Camargos José Nilson Rabelo de Camargos
 Kenya Dias Nogueira Kenya Dias Nogueira
 Flávio Flora Flávio Flora



